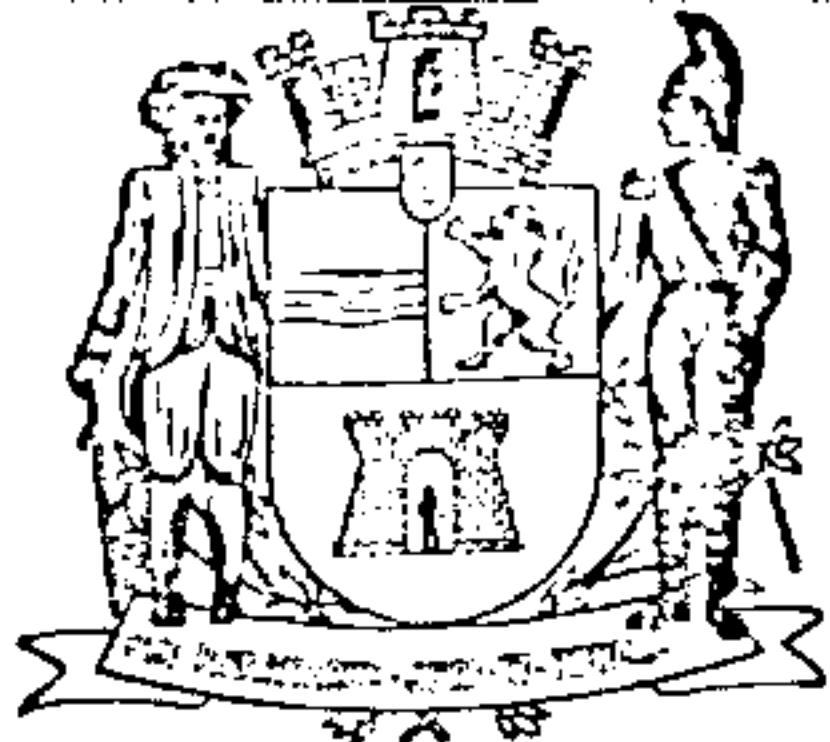


L E I Nº 1 723

- Dispõe sobre abertura de crédito especial -

O Senhor Prefeito do Município de Jacareí:
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí /
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Órgão Executivo/
Municipal abrir crédito especial no valor de Cr\$-:40.000,00 -
(QUARENTA MIL CRUZEIROS), destinado a montagem de Biblioteca /
no Instituto Tecnológico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão os alunos residentes
em Jacareí que curse escolas semelhantes, de currículos simi-
lares, usufruir dos respectivos livros existentes na Bibliote-
ca do Instituto Tecnológico e, o uso dos livros pelos alunos/
supra citados será regulamentado pela Direção do Instituto /
Tecnológico.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do crédi-
to de que trata o artigo anterior correrão por conta das se-
guintes anulações parciais:

Serviços Urbanos	
Divisão de Obras	
4.0.0.0.	Despesas de Capital
4.1.0.0.	Investimentos
4.1.1.0.	Obras Públicas
	Desapropriação Diversas 20.000,00
Divisão de Água e Esgotos	
4.0.0.0.	Despesas de Capital
4.1.0.0.	Investimentos
4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações
	Aquisição de Hidrometros, Bombas e Equipamentos Elétricos 20.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.